



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 255/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sep Nº 935

Em 18 de 12 de 20 09

Às 13:30 hs. Ass: [Assinatura]

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.04012-098 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

07215 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.12012-105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

07765 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.367.12012-109 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

08025 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 4.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 15.000,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.12012-105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

07755 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 15.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 15.000,00**





# Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 12 / 2009

Até 04 / 01 / 2010

  
\_\_\_\_\_